



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Campos ALEGRE do Fidalgo – PI

Ao cumprimentá-lo, temos a satisfação de encaminhar a Prefeitura Municipal de Campos ALEGRE do Fidalgo, uma via do **BALANÇETE MENSAL** da Câmara Municipal de Campos ALEGRE do Fidalgo, referente ao mês de **SETEMBRO/2023**, revestido de todas as peças constantes na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**, “Dispõe sobre a forma e o prazo para o envio da prestação de contas da administração pública municipal direta e indireta ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, e dá outras providências”, a seguir:

- COMPROVANTES DE DESPESAS.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Everaldo Torquato de Oliveira

EVERALDO TORQUATO DE OLIVEIRA

CPF: 591.594.482-53

Presidente da Câmara Municipal

RECEBI
em
17/10/2023

Ademair Andrade Coelho
Diretor de Depto. de Serviços Gerais
Port. nº 0013/2021
CPF: 023.119.463-31

Ao
Exmo. Sr.
Israel Odílio da Mata
Prefeito Municipal
Campos ALEGRE do Fidalgo - PI